

## ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18/03/2013

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e treze às 19 h 30 min, reuniu-se ordinariamente a Edilidade Naviraiense, nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú nº 900, sob a Presidência do Vereador Cícero dos Santos; Secretariado pelos Edis: Elias Alves e Adriano José Silvério; estando ainda presentes os Vereadores: Moacir Aparecido de Andrade, Carlos Alberto Sanchez, José Odair Gallo, José Roberto Alves, Marcus Douglas Miranda, Mario Gomes, Solange Olimpia Pereira de Castro Melo, Vanderlei Chagas, Jaime Dutra e Gean Carlos Volpato; Em seguida o Senhor Presidente declarou aberta a sessão ordinária, invocando a proteção de Deus e convidando a todos os presentes para a leitura de um texto bíblico. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao secretário que fizesse a leitura do **EXPEDIENTE** – Foi apresentada a Ata da Sessão anterior. Ofício nº 03/GAB.OM/2013, de 13 de março de 2013, do Exmo. Sr. Onevan José de Matos, Deputado Estadual, em resposta a indicação nº 158/2013, informando a Vossa Excelência o Sr. Cícero dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, que está destinando R\$120 mil (cento e vinte mil reais), de suas emendas parlamentares (Exercício 2013), para a compra de 2 (duas) ambulâncias para o Município de Naviraí. Ofício nº 145/2013, de 18 de março de 2013, de autoria do Vereador Carlos Alberto Sanchez, solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 06, de 20 de fevereiro de 2013, de sua autoria. Ofício nº 146/2013, de 18 de março de 2013, de autoria do Vereador Carlos Alberto Sanchez, solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 07, de 18 de fevereiro de 2013, de sua autoria. Ofício nº 001/2013, de 18 de março de 2013, de autoria do Vereador Adriano José Silvério, solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 08, de 18 de fevereiro de 2013, de sua autoria.

### Apresentação dos Projetos

**Projeto de Resolução nº 3/2013** de autoria do Legislativo Municipal, que em súmula: Cria no Âmbito da Câmara Municipal a Câmara Mirin. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

**Projeto de Lei nº 16/2013** de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Dispõe sobre alteração do art. 1º da Lei nº 1.498, de 2 de fevereiro de 2010, que autoriza a concessão de combustível (óleo diesel) para o transporte de estudantes de Naviraí que freqüentam cursos superiores em cidades circunvizinhas, e dá outras providências. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

**Projeto de Lei nº 17/2013** de autoria do Legislativo Municipal, que em súmula: Dispõe sobre a obrigatoriedade de as instituições bancárias e demais estabelecimentos de crédito, instalarem em suas dependências, sanitários sociais e bebedouros de água para a utilização de clientes e usuários do sistema. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

### **Apresentação dos Requerimentos, Pedidos de informação, Indicações e Moções**

**Requerimento nº 28/2013** de autoria do Vereador Adriano José Silvério, ao Exmo. Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, solicitando informações sobre os procedimentos adotados referentes à indicação nº 29/2013, encaminhada ao Poder Executivo Municipal, que trata do pedido de reconhecendo o direito e regulamentado o recebimento de adicional a título de insalubridade, pelos servidores públicos municipais, que desempenham a função de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Saúde Pública. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, colocou em votação, que foi aprovado, em seguida pediu ao secretário para que encaminhasse o requerimento apresentado.

**Requerimento nº 31/2013** de autoria do Vereador Carlos Alberto Sanchez, ao Exmo. Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para a Gerência Competente, solicitando que seja encaminhada a esta Casa de Leis, no prazo legal, relação contendo os nomes de todas as micro e pequenas empresas em atividade no Município. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, colocou em votação, que foi aprovado, em seguida pediu ao secretário para que encaminhasse o requerimento apresentado.

**Indicação nº 64/2013** de autoria do Vereador Carlos Alberto Sanchez, ao Exmo. Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para a Senhora Maria Cristina Tezolini Gradella, Gerente Municipal de Saúde, indicando que se faça um estudo visando a implantação do Programa de Entrega de Remédios em Domicílio em nosso município, sem ônus ao usuário. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 83/2013** de autoria do Vereador Carlos Alberto Sanchez, ao Exmo. Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para a Gerência Competente, indicando estudos de viabilização de parceria entre o município e proprietários de construções urbanas, para a construção de calçadas ecológicas. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 131/2013** de autoria do vereador José Roberto Alves, ao Exmo. Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, indicando que se instale, em regime de urgência, um redutor de velocidade, na Rua Belarmino Francisco Umburanas, Bairro Jardim Progresso, nas proximidades do número 582. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 148/2013** de autoria do Vereador José Roberto Alves, ao Exmo. Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, indicando a inserção no calendário municipal da Festa do Caminhoneiro, que é realizada anualmente no dia 25 de julho, juntamente com a comunidade São Pedro. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 149/2013** de autoria do Vereador José Roberto Alves, ao Exmo. Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, indicando que seja instalada estrutura metálica do tipo tubular como suporte das placas verticais de trânsito nas ruas e avenidas, substituindo o atual que é de madeira. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 160/2013** de autoria do Vereador José Roberto Alves, ao Exmo. Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, indicando que se execute na Praça dos Pioneiros, a instalação das lixeiras seletivas e a manutenção mais frequente dos pontos de iluminação. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 167/2013** de autoria do Vereador Vanderlei Chagas, ao Exmo. Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Paulo Henrique Bortolusso Sampaio, Gerente Municipal de Esporte e Lazer, indicando a construção de Campo de Futebol e uma Cancha de Areia nas dependências do Balneário Municipal. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 168/2013** de autoria do Vereador Vanderlei Chagas, ao Exmo. Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Gessé da Silva Andrade, Gerente municipal de Obras e Serviços Públicos, indicando a implantação da Pavimentação Asfáltica em todas as ruas do bairro Cherogami. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 169/2013** de autoria do Vereador José Roberto Alves ao Exmo. Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Gessé da Silva Andrade, Gerente municipal de Obras e Serviços Públicos, indicando que realize os serviços de conservação viária (tapa-buracos) na rua Vidal de Negreiros (centro), em especial no trecho próximo ao número 268. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 170/2013** de autoria do Vereador Adriano José Silvério, ao Exmo. Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Adilson Nunes Jardim, Gerente Municipal de Administração, indicando a criação de Projeto de Lei, encaminhando a esta Casa, no sentido de que se promovam Cursos de Primeiros Socorros para todos os professores da Rede Municipal de Ensino. Os aludidos cursos poderiam ser ministrados na própria escola, por meio de treinamento específico, firmando convênios e contratos necessários com órgãos e entidades públicas ou privadas. Caberia a Gerência Municipal de Educação as demais normas para o integral cumprimento desta Lei. O Senhor Presidente

colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 171/2013** de autoria do Vereador Vanderlei Chagas ao Exmo. Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para a Senhora Maria Cristina Tezolini Gradella, Gerente Municipal de Saúde, indicando que nosso município seja cadastrado no Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica - PROVAB. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 172/2013** de autoria do Vereador Moacir Aparecido de Andrade, ao Exmo. Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para a Senhora Cleci Fortunati Souza, Gerente Municipal de Assistência Social, indicando que se faça o reaproveitamento do prédio, que no passado funcionava a Escola Estadual Juscelino Kubisctchek (JK), de propriedade do Município, para funcionamento de uma Creche. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 173/2013** de autoria do Vereador Jaime Dutra, ao Exmo. Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Gessé da Silva Andrade, Gerente Municipal de Obras e Serviços Públicos, indicando que seja feita a calçada no pátio do mercado Municipal. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 174/2013** de autoria do Vereador Moacir Aparecido de Andrade, ao Exmo. Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, indicando a necessidade de adquirir uma área de terras, não próxima ao perímetro urbano, visando a instalação de um POLO INDUSTRIAL/PARQUE INDUSTRIAL destinado exclusivamente para instalações de Indústrias de Médio e Grande Porte das mais diversas atividades industriais. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 175/2013** de autoria dos Vereadores Elias Alves e Solange Olímpia Pereira de Castro Melo, endereçado ao Excelentíssimo Senhor André Puccinelli, Governador do Estado do Mato Grosso do Sul , com providências para ao Excelentíssimo Senhor Geraldo Resende, Deputado Federal , para o Excelentíssimo Senhor Onevan José de Matos, Deputado Estadual, para a Senhora Beatriz Figueiredo Dobashi, Secretária de Estado de Saúde, indicando que seja instalado no município de Naviraí uma unidade do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), com toda estrutura que o sistema oferece. . O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 176/2013** de autoria do Vereador Jaime Dutra, ao Exmo. Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Gessé da Silva Andrade, Gerente Municipal de Obras e Serviços Públicos, para o Senhor Paulo Roberto Neponuceno, Gerente Regional da Sanesul, indicando que seja implantada a rede de esgoto na rua Itália e conclusão da Rede nas seguintes Ruas: Iugoslávia, Belirío Pereira de Souza, Joaquim das Neves Nortes,

Baltazar Rocha, Bunji Tadano, Alcides Corrêa e Baltazar. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 177/2013** de autoria do Vereador Mário Gomes, ao Exmo. Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Gessé da Silva Andrade, Gerente municipal de Obras e Serviços Públicos, indicando a confecção de uma “faixa de pedestre” na Avenida Dourados, próximo a lombada eletrônica em frente à Escola Estadual Juracy Alves Cardoso. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 179/2013** de autoria do Vereador Marcus Douglas Miranda, ao Exmo. Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Exmo. Senhor Marquinhos Trad, Deputado Estadual, para a Senhora Maria Cristina Tezolini Gradella, Gerente Municipal de Saúde, indicando recursos através de emenda parlamentar para reforma e ampliação do Centro Cirúrgico do Hospital Municipal de Naviraí - MS. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 180/2013** de autoria do Vereador Marcus Douglas Miranda, ao Exmo. Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, indicando aquisição/compra de maquinário para o Parque Rodoviário (garagem da Prefeitura), de todos os tipos, como por exemplo, pá carregadeira, motoniveladora, retroescavadeira, caçamba, caminhão, trator e outros necessários à execução de obras e serviços na cidade de Naviraí. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 182/2013** de autoria do Vereador José Roberto Alves, ao Exmo. Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para a Senhora Maria Cristina Tezolini Gradella, Gerente Municipal de Saúde, para o Exmo. Senhor Paulo Corrêa, Deputado Estadual, indicando a possibilidade de implantar no município o CAPS, Centro de Atendimento Psicossocial, centro este que fornecerá atendimento com psicológicos, psiquiatras e outros profissionais desta área de saúde. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 183/2013** de autoria do Vereador Carlos Alberto Sanchez, ao Exmo. Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Ciro José Toaldo, Gerente Municipal de Educação e Cultura, indicando a realização de uma Sessão Especial para homenagear o(s) Diretor(es), Coordenador(es), Professores(as), Pessoal Administrativo e alunos do nosso município, que atingiram os maiores índices do IDEB. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Não havendo mais nada a tratar no expediente, o Senhor Presidente passou para a ordem do dia –**

**Projeto de Lei nº 17/2012** de autoria do Legislativo Municipal, que em súmula: Torna Obrigatória, a partir do próximo ano letivo, no âmbito do Município, a presença de monitores escolares no ônibus de transporte da rede municipal de ensino. O Senhor Presidente colocou em primeira e única discussão e votação o parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação com emenda modificativa, e o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Ambos os pareceres foram favoráveis à aprovação do projeto e foram aprovados. Em seguida, colocou em primeira e única discussão e votação o referido projeto com emenda modificativa, que foi aprovado juntamente com os pareceres, com voto contrário dos vereadores Vanderlei Chagas, Elias Alves, Carlos Alberto Sanchez e Solange Olimpia Pereira de Castro Melo.

**Projeto de Lei nº 19/2012** de autoria do Legislativo Municipal, que em súmula: Torna Obrigatória a presença de interpretes no Hospital Municipal e Rede de Saúde do Município. O Senhor Presidente colocou em primeira e única discussão e votação o parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação com emenda modificativa, e o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Ambos os pareceres foram favoráveis à aprovação do projeto e foram aprovados. Em seguida, colocou em primeira e única discussão e votação o referido projeto com emenda modificativa, que foi aprovado juntamente com os pareceres, com voto contrário dos vereadores Vanderlei Chagas, Elias Alves, Carlos Alberto Sanchez e Solange Olimpia Pereira de Castro Melo.

**Projeto de Lei Complementar nº 2/2013** de autoria do Legislativo Municipal, que em súmula: Dispõe sobre a inclusão do § 3º ao artigo 39 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Naviraí, Lei Complementar nº 042/2003. O Senhor Presidente colocou em segunda e última discussão e votação o parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação e o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Ambos os pareceres foram favoráveis à aprovação do projeto e foram aprovados. Em seguida, colocou em segunda e última discussão e votação o referido projeto, que foi aprovado juntamente com os pareceres.

**Projeto de Lei nº 12/2012** de autoria do vereador Antonio Carlos Klein. Aguardando o parecer das comissões no tempo em que confere o regimento interno.

**Projeto de Lei Complementar nº 17/2012** de autoria do Executivo Municipal. Aguardando o parecer das comissões no tempo em que confere o regimento interno.

**Projeto de Lei nº 42/2012** de autoria do Executivo Municipal. Aguardando o parecer das comissões no tempo em que confere o regimento interno.

**Projeto de Lei nº 2/2013** de autoria do Legislativo Municipal. Aguardando o parecer das comissões no tempo em que confere o regimento interno.

**Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2013** de autoria do Legislativo Municipal. Aguardando o parecer das comissões no tempo em que confere o regimento interno.

**Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2013** de autoria do Legislativo Municipal. Aguardando o parecer das comissões no tempo em que confere o regimento interno.

**Projeto de Lei nº 06/2013** de autoria do Legislativo Municipal. Aguardando o parecer das comissões no tempo em que confere o regimento interno.

**Projeto de Lei nº 07/2013** de autoria do Legislativo Municipal. Aguardando o parecer das comissões no tempo em que confere o regimento interno.

**Projeto de Lei nº 08/2013** de autoria do Legislativo Municipal. Aguardando o parecer das comissões no tempo em que confere o regimento interno.

**Projeto de Lei nº 10/2013** de autoria do Legislativo Municipal. Aguardando o parecer das comissões no tempo em que confere o regimento interno.

**Projeto de Lei nº 11/2013** de autoria do Legislativo Municipal. Aguardando o parecer das comissões no tempo em que confere o regimento interno.

**Projeto de Lei nº 12/2013** de autoria do Legislativo Municipal. Aguardando o parecer das comissões no tempo em que confere o regimento interno.

**Projeto de Lei nº 03/2013** de autoria do Executivo Municipal. Aguardando o parecer das comissões no tempo em que confere o regimento interno.

**Projeto de Lei nº 04/2013** de autoria do Executivo Municipal. Aguardando o parecer das comissões no tempo em que confere o regimento interno.

**Projeto de Lei nº 05/2013** de autoria do Executivo Municipal. Aguardando o parecer das comissões no tempo em que confere o regimento interno.

**Projeto de Lei nº 06/2013** de autoria do Executivo Municipal. Aguardando o parecer das comissões no tempo em que confere o regimento interno.

**Projeto de Lei nº 07/2013** de autoria do Executivo Municipal. Aguardando o parecer das comissões no tempo em que confere o regimento interno.

**Projeto de Lei nº 08/2013** de autoria do Executivo Municipal. Aguardando o parecer das comissões no tempo em que confere o regimento interno.

**Projeto de Lei nº 09/2013** de autoria do Executivo Municipal. Aguardando o parecer das comissões no tempo em que confere o regimento interno.

**Projeto de Lei nº 10/2013** de autoria do Executivo Municipal. Aguardando o parecer das comissões no tempo em que confere o regimento interno.

**Projeto de Lei nº 11/2013** de autoria do Executivo Municipal. Aguardando o parecer das comissões no tempo em que confere o regimento interno.

Não havendo mais nenhum vereador inscrito na tribuna, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão e para constar em ata, eu, Elias Alves, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata que vai por mim e o Presidente assinada.

**SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e treze.**